



Município de ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº. 001 de 19 de março de 2021 – CMAS

Dispõe sobre a prestação de contas de doação de cestas básicas para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 no ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.568 de 29 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

Considerando o Artigo 6º, inciso X da Resolução SEDESE Nº. 26 de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e fluxos para doação de cestas básicas aos Municípios no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia de COVID-19;

Considerando o Ofício SEDESE/COVID-PET Nº. 368/2020, que informa sobre procedimento de prestação de contas da doação das cestas básicas da SEDESE no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia de COVID-19;

Considerando a apresentação do Relatório Final quantitativo de entregas de benefícios (cento e trinta e duas cestas básicas - ano de 2020) emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório Final quantitativo de entregas de benefícios emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social órgão gestor da política de Assistência Social no Município de Antônio Carlos/MG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Nilma de Fátima Vianna
Vice Presidente - CMAS